# ARTIGO DE OPINIÃO - INCLUSÃO SOCIAL DAS MINORIAS ID: DXA



## Texto I

### INCLUSÃO SOCIAL

Por Jussara Barros

É difícil pensarmos que pessoas são excluídas do meio social em razão das características físicas que possuem, como cor da pele, cor dos olhos, altura, peso e formação física. Já nascemos com essas características e não podemos ser culpados por tê-las. A inclusão está ligada a todas as pessoas que não têm as mesmas oportunidades dentro da sociedade. Mas os excluídos socialmente são também os que não possuem condições financeiras dentro dos padrões impostos pela sociedade, além dos idosos, os negros e os portadores de deficiências físicas, como cadeirantes, deficientes visuais, auditivos e mentais. Existem as leis específicas para cada área, como a das cotas de vagas nas universidades, em relação aos negros, e as que tratam da inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

O mundo sempre esteve fechado para mudanças, em relação a essas pessoas, porém, a partir de 1981, a ONU (Organização das Nações Unidas) criou um decreto tornando tal ano como o Ano Internacional das Pessoas Portadoras de Deficiências (AIPPD), época em que se passou a perceber que as pessoas portadoras de alguma necessidade especial eram também merecedoras dos mesmos direitos que os outros cidadãos. A princípio, eles ganharam alguma liberdade através das rampas, que permitiram maior acesso às escolas, igrejas, bares e restaurantes, teatros, cinemas, meios de transporte, etc. Aos poucos, o mundo foi se remodelando para dar-lhes maiores oportunidades. Hoje é comum vermos anúncios em jornais, de empresas contratando essas pessoas, sendo que de acordo com o número de funcionários da empresa, existe uma cota, uma quantidade de contratação exigida por lei. Uma empresa com até 200 funcionários deve ter em seu quadro 2% de portadores de deficiência (ou reabilitados pela Previdência Social); as empresas de 201 a 500 empregados, 3%; as empresas com 501 a 1.000 empregados, 4%; e mais de 1.000 empregados, 5%.

http://brasilescola.uol.com.br/educacao/inclusao-social.htm

#### Texto I

O termo "minorias" é usado de forma genérica para fazer referência a grupos sociais específicos que são entendidos como integrantes de uma menor parte da população, diferenciados por suas características étnicas, religiosas, cor de pele, país de origem, situação econômica, entre outros. As minorias estão geralmente associadas a condições sociais mais frágeis. Um exemplo claro disso são os indígenas, que permanecem em situações de risco no confronto com grileiros, madeireiros ilegais ou fazendeiros que desmatam florestas ilegalmente.

A precária representação institucional é o principal problema que afeta os grupos minoritários. O sistema representativo instituído em nosso país favorece os grandes grupos, que se organizam para conseguir dar poder a um representante político que atenda às suas necessidades imediatas. Diante desse sistema, as minorias acabam sendo representadas de forma secundária ou de forma alguma.

É pertinente, entretanto, ressaltarmos que não são todas as minorias que sofrem com o problema de representatividade. As minorias elitizadas, ou os grupos da elite organizada, como é o caso dos mais ricos, conseguem realizar articulações políticas para obter o que desejam por meio do poder monetário e da influência que possuem.

Diante de todo esse panorama, é de suma importância salientar que, no âmbito da democracia e do sistema representativo, não é correto pensar que apenas os grupos majoritários devam ter suas vontades e necessidades atendidas.

Por Lucas de Oliveira Rodrigues, http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/sociologia/minorias.htm

COMANDO: A partir do material de apoio e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um ARTIGO DE OPINIÃO, em norma padrão da língua portuguesa, sobre o tema: Os desafios para a efetiva inclusão social das minorias.



#### Não custa lembrar...

O Artigo de Opinião, como o próprio nome adianta, é um texto em que o autor expõe seu ponto de vista a respeito de algum tema polêmico. É um gênero textual que se apropria do tipo dissertativo. O articulista deve sustentar sua opinião por meio de evidências; deve, também, assinar o Artigo - entretanto, nos vestibulares, o candidato deve usar apenas as iniciais ou adotar um pseudônimo, a fim de que não seja identificado pelo examinador, o que poderia ser motivo para a anulação da prova.

O texto é breve - aproximadamente, 25 linhas. A linguagem é simples e objetiva. O Artigo leva título.

O Artigo de Opinião é persuasivo: inserido nos grandes periódicos, é um serviço prestado ao leitor, com o objetivo de convencê-lo acerca não só da importância do tema ali enfrentado, mas também, e principalmente, da relevância do posicionamento do articulista. São comuns o apelo emotivo, as acusações, o humor, a ironia - tudo baseado em informações factuais. É preciso conjugar as seguintes funções da linguagem: referencial (informação, na parte introdutória), emotiva (criticidade, no desenvolvimento) e conativa (apelo/ordem/aconselhamento ao leitor, na conclusão).